

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre reajuste de valores do Artigo 4.º da Lei Complementar n.º 109, de 30 de dezembro de 2009, que institui no Município de Taquarituba a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Os valores constantes do Artigo 4.º da Lei complementar n.º 109, de 30 de dezembro de 2009, passam a vigorar da seguinte maneira:

I – R\$ 13,00 (Treze reais) para os consumidores;

II − R\$ 33,06 (Trinta e três reais e seis centavos) para os consumidores comerciais;

III – R\$ 88,16 (Oitenta e oito reais e dezesseis centavos) para os consumidores industriais.

Artigo 2.º Valores apurados conforme variação do IPCA acumulado, de dezembro/2015 a novembro/2016, totalizando um aumento de 6,99% no período.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 188, de 18 de novembro de 2015.

P.M. de Taquarituba 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARTOCIDA VIÉIRA DE MORAES Secretária

Avenida Governador Mário Covas, n.º 1915 – Novo Centro – Tel./Ffx: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br- cx.postal 33

Publicado no Jornal Judoste Vaulisto nº K23 de 0701/17

Taguarituba SP 03/01/14



Inflação

Variação no período - em %

	dez/16	nov/16	Acumulado em		
			2016	2015	12 meses
IPCA (IBGE)	-	0,18	5,97	10,67	6,99
INPC (IBGE)		0,07	6,43	11,28	7,39
IPCA-15 (IBGE)	0,19	0,26	6,58	10,71	6,58
IPCA-E (IBGE)	0,19	0,26	6,58	10,71	6.58
IGP-DI (FGV)	-	0,05	6,30	10,70	6,77
Núcleo do IPC- DI (FGV)		0,36	6,27	8,44	7,11
IPA-DI	-	-0,01	6,56	11,31	6,92
IPC-DI	-	0,17	5,83	10,53	6,76
INCC-DI	-	0,16	5,76	7,48	5,87
IGP-M (FGV)	0,54	-0,03	7,17	10,54	7,17
IPA-M	0,69	-0,16	7,64	11,20	7,64
IPC-M	0.20	0.26	6,25	10,24	6,25
INCC-M	0,36	0,17	6,35	7,22	6.35
IGP-10 (FGV)	0,20	0,06	6.95	10,54	6.95
IPA-10	0,22	-0.06	7.30	11,14	7,30
IPC-10	0,09	0,35	6,44	10,25	6,44
INCC-10	0,31	0,16	5,84	7,40	5,84
IPC (FIPE)	-	0,15	5,78	11,07	6.65
ICV (DIEESE)	-	0.28	6,03	11,46	6.84

Obs.: IGP-M 2º prévia de dez/16 = 0,41% e IPC-FIPE 2º quadrissemana dez/16 = 0,35%

Fontes : FGV, IBGE, FIPE, DIEESE. Elaboração: Valor Data. * Acumulado até o último mês indicado.

Voltar ao menu